

**Portaria nº 102/2014,
De 06 de agosto de 2014.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 25 do Regimento Geral da UNIPLAC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão *ad hoc* de Pareceristas** cujo objetivo é avaliar a documentação e as propostas dos candidatos para a concessão das bolsas do Curso Direcionado de Especialização em Gestão de Ciências da Saúde, do Programa UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO/2014 do Edital nº 129, de 24 de julho de 2014, da UNIPLAC, referente ao Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão de Ciências da Saúde.

Art. 2º - A Comissão *ad hoc* a que se refere esta portaria é composta pelos seguintes avaliadores:

II - Área de Conhecimento - Ciências da Saúde:

- Alvaro Menin
- Bruna Fernanda da Silva
- Tânia Mara da Silva Bellato

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Carlos Pflieger
Reitor**